

MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.252523/2026-79

2. Descrição da necessidade

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de técnico de luz, além da montagem e desmontagem geral da Sala Vianinha conforme previsto no Plano Geral de Contratações (PGC) 2026.

A contratação é para atender às necessidades de serviço de técnico de luz, montagem e desmontagem geral da Sala Vianinha para a XXVI Mostra de Teatro do curso de Direção Teatral da Escola de Comunicação da UFRJ.

Considerando a disponibilidade orçamentária, a contratação deve ser realizada preferencialmente através de adesão à ata de registro de preço formalizada por órgãos da Administração Pública, obedecendo aos requisitos necessários (justificativa da necessidade do serviço e ampla pesquisa de preços).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Adjunta de Administração - Escola de Comunicação	Andréa Moraes - andrea.moraes@eco.ufrj.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação do serviço com os seguintes requisitos mínimos:

Serviço de técnico de luz: Com conhecimento de montagem de desenho de luz; distribuição e agrupamento de cabos de energia; manuseio de Rack de iluminação; posicionamento e afinação de refletores de luz; desmontagem.

Dias e horários de trabalho: **De 25 de novembro a 16 de dezembro, de segunda-feira a sexta-feira, das 11h às 20h (com 1 hora de almoço).**

5. Levantamento de Mercado

A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando o PGC do ano de 2026.

Item	Especificação	CATSER	Quantidade De técnicos	Unid. De Fornecimento	Valor Unitário de Referência
01	Serviço de técnico de luz	15296	02	Dia	R\$491,05

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a Escola de Comunicação, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Dessa forma estima-se o quantitativo de:

Item - 1 Especificação: Serviço de técnico de luz

CATSER: 15296

Unidade de fornecimento: Dia

Valor unitário de referência: R\$491,05

Quantidade a ser contratada: 02 técnicos de luz

11 dias = R\$10.803,10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.803,10

Item - 1

Especificação: Serviço de eletricista

Unidade de fornecimento: Dia

Valor unitário de referência: R\$491,05

Quantidade a ser contratada: 02 técnicos de luz

11 dias = R\$10.803,10

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista tratar-se de contratação para a XXVI Mostra de Teatro do curso de Direção Teatral da Escola de Comunicação da UFRJ que ocorrerá em novembro e dezembro de 2026, a equipe técnica não recomenda a subdivisão da solução para que se evite problemas de compatibilização entre os serviços, o que poderia trazer riscos à contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e associadas a esta por algum nível de dependência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação foi incluída no Plano e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2025 sob o número DFD: 321/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação faz-se necessária para apoiar as atividades de Ensino do curso de Direção Teatral viabilizando a execução da XXVI Mostra de Teatro.

13. Providências a serem Adotadas

Entende-se que para esta contratação em específico, não há providências a serem tomadas para adequação do ambiente da Unidade, nem para a capacitação de servidores para atuarem na contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aplica-se ao presente processo, no que couber, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que preceitua normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável do ponto de vista técnico, em razão do número de empresas disponíveis no mercado com expertise nas especificidades do serviço. Também se considera viável do ponto de vista financeiro orçamentário, dado que esta contratação foi incluída no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2026 sob o número DFD: 321/2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

Documento assinado digitalmente



ANDREA DE FATIMA MOREIRA DE MORAES

Data: 27/10/2026 12:25:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA DE FATIMA MOREIRA DE MORAES

Diretora Adjunta de Administração

Documento assinado digitalmente



MARLENE CARDOSO BONFIM

Data: 27/10/2026 14:21:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLENE CARDOSO BONFIM

Assistente em Administração

Documento assinado digitalmente



LUCAS DO NASCIMENTO LEAL NUNES

Data: 27/10/2026 14:32:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS DO NASCIMENTO LEAL NUNES

Assistente em Administração